



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.440,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de GUANHÃES/MG, no dia 25 de outubro
de 2002, tendo em vista o feriado municipal, conforme Lei nº 1.461, de
28.05.1987.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 19/09/2002)